PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Alteração do calendário de reuniões do CAU/SC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 658, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa a Alteração do Calendário Anual de Reuniões do CAU/SC para o exercício de 2022, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 124ª Reunião Plenária Ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2022, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 003/2022, de 31 de janeiro de 2022, que aprovou a alteração do calendário anual de reuniões do CAU/SC;

Considerando Deliberação Plenária CAU/SC nº 643/2021 que aprovou o Calendário de reuniões do CAU/SC para o ano de 2022;

Considerando que a solicitação de alteração e inserção de datas novas datas de reuniões; e

Considerando o disposto no inciso XXII do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, que estabelece competência ao Plenário para homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SC, deliberado pelo Conselho Diretor.

DELIBEROU POR:

1. Homologar a inclusão e alteração do calendário de reuniões do CAU/SC (anexos) das seguintes datas:

I. Comissão Temporária de Patrimônio CTP-CAU/SC – inclusão de datas de reuniões: 26 de janeiro; 16 de fevereiro; 16 de março; 13 de abril; 18 de maio e 15 de junho – das 13h30 às 17h30;

II. Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/SC) – alteração das datas das próximas reuniões para as seguintes datas: 23 de fevereiro; 27 de abril; 25 de maio; 22 de junho; 27 de julho; 24 de agosto; 28 de setembro; 26 de outubro; e 23 de novembro;

III. Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC – alteração das datas de reuniões dos meses junho, agosto e outubro para as seguintes datas: 27 de maio; 29 de julho e 30 de setembro.

2. Homologar a alteração de horário das reuniões plenárias para início às 09h.

3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

4. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 15/02/2022

Anexo

Calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC - 2022

Calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC - 2022

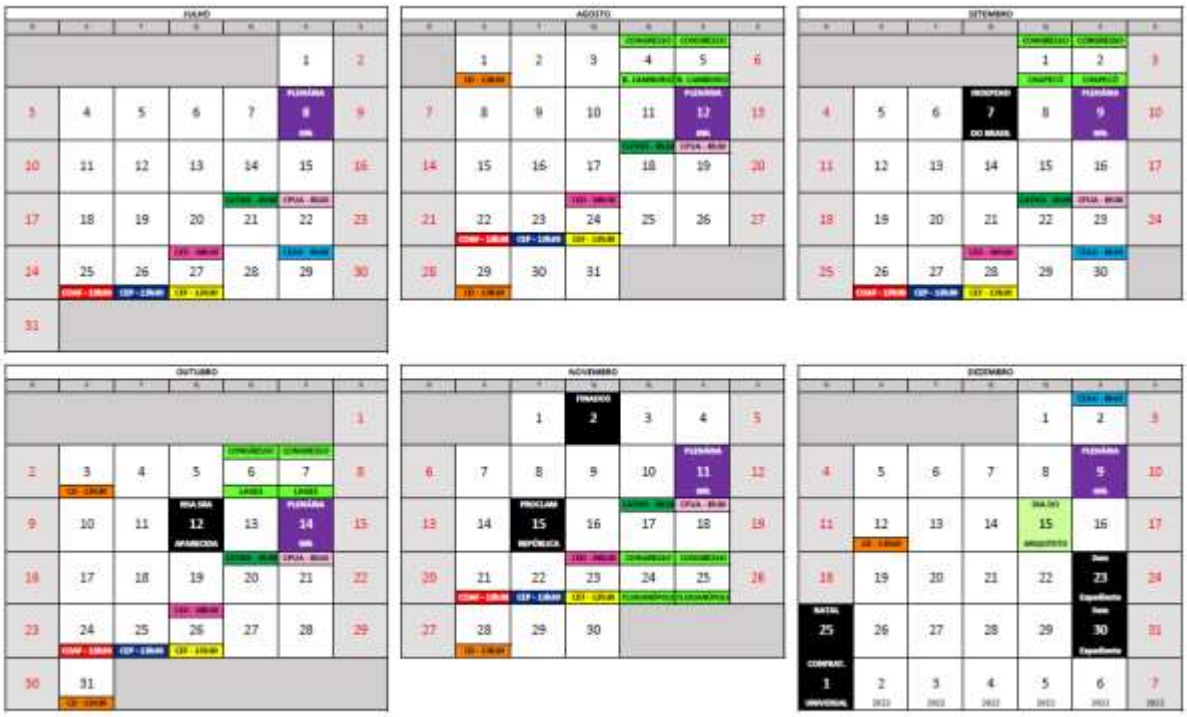

124ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Cintia Back				X
4	Carla Luiza Schons				X
5	Fárida Mirany de Mira	X			
6	Gabriela Fernanda Grisa	X			
7	Gogliardo Vieira Maragno	X			
8	Henrique Rafael de Lima	X			
9	Janete Sueli Krueger	X			
10	José Alberto Gebara	X			
11	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X
12	Kelly Correia Sychoski				X
13	Larissa Moreira	X			
14	Maurício Andre Giusti	X			
15	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
16	Rosana Silveira	X			
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação

Reunião: 124ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 11/02/2022

Matéria em votação: item 6.4. Alteração do calendário de reuniões do CAU/SC (origem: Deliberação nº 003/2022-CD-CAU/SC);

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (12) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (04) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden